



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres  
Subsecretaria de Compras e Contratações

Despacho - SES/SECCIC/SUCOMP

Brasília, 02 de setembro de 2025.

À Central de Compras (Ccomp),

Assunto: Homologação Após Decisão de Recurso

1. Tratam os autos da contratação de pessoa jurídica **SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 43.181.280/0001-94** em relação ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 (**168851877**), cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS.
2. Por meio do **Relatório 529 SES/SECCIC/SUCOMP/DAQ/CCOMP (179498618)**, o agente de contratação relata as informações inerentes ao procedimento de credenciamento, ao passo em que encaminha o presente para decisão de recurso.
3. Ato contínuo, os autos foram submetidos a Sr. Secretário de Saúde para **análise e julgamento final do recuso**, visto a decisão do(a) pregoeiro(a), a qual, no mérito, opinou pela **IMPROCEDÊNCIA** das razões recursais interpostas pela empresa requerente.
4. Por meio da **Decisão 380 SES/GAB (179804375)** a Sr. Secretário de Estado de Saúde procedeu com o julgamento final do Recurso administrativo apresentado pela empresa, conforme excerto que segue:

**II. DECISÃO**

Diante do exposto, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa **SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 43.181.280/0001-94, por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão que limitou sua habilitação ao quantitativo de 4 (quatro) leitos, nos termos do Parecer Técnico 632 (171004467) e do Relatório 317 (170895393).

5. Desta feita, nos termos da [Portaria nº 325, de 16 de agosto de 2023](#), **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o procedimento de Credenciamento, visando à contratação da pessoa jurídica **SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, habilitada para credenciar **4 (QUATRO) leitos**, para a prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade ADULTO junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).
6. Pelo exposto, retorna-se o presente solicitando que a área técnica seja informada do resultado acima, bem como seja realizada a publicidade em meios oficiais.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE FARIA NUNES - Matr.1442954-3**, **Subsecretário(a) de Compras e Contratações**, em 04/09/2025, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **180479484** código CRC= **F1B7DF20**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

---

00060-00211887/2025-11

Doc. SEI/GDF 180479484